



Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte



BOLETIM ELETRÔNICO AMARN | 4 a 10 de outubro de 2009

SUBSÍDIO – Conforme escalonamento constitucional, o subsídio da magistratura nacional foi reajustado. Na sexta-feira (9), o Diário Oficial da União publicou a lei n.º [12.041/2009](#), que dispõe sobre a revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

CNJ I – Permanece concluso com o relator, conselheiro Walter Nunes da Silva Junior, o PCA n.º [2009.10.00.003199-7](#), que visa não afastar da regra de formação da lista tríplice, os juízes que figurem na primeira quinta parte da lista de antiguidade, mesmo no caso dos concorrentes não contarem com dois anos na entrância.

CNJ II – Na terça-feira (6) foram ofertadas informações complementares no PCA n.º [2009.10.00.004718-0](#), cujo relator é o conselheiro Leomar Barros Amorim de Souza. Esse procedimento visa a anulação da permuta realizada entre os juízes Maria Soledade de Araújo Fernandes e Luiz Cândido de Andrade Villaça.

SUBSTITUIÇÃO NO TRIBUNAL – Na quarta-feira (7) o Tribunal de Justiça publicou no Diário da Justiça Eletrônico a Resolução n.º 051/2009, que define parâmetros, de antiguidade e merecimento, para a escolha de magistrado para substituição no Tribunal de Justiça. Essa resolução foi publicada em cumprimento à decisão de mérito proferida no Procedimento de Controle Administrativo n.º 2009.10.00.003464-0, apresentado no CNJ, cujo relator foi o conselheiro Milton Nobre.

DESPEDIDA – Conforme ato publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 06 de outubro, foi concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Desembargadora Maria Célia Alves Smith. Em nome da magistratura norteroiograndense, a AMARN reconhece os relevantes serviços prestados ao Judiciário do Rio Grande do Norte pela desembargadora Célia Smith, onde sempre exerceu seu mister com dignidade, imparcialidade e honradez.

DIA DA CRIANÇA – Não perca! No próximo sábado (17), a partir das 14 horas, leve sua família à nossa sede campestre para comemorar o **Dia das Crianças da AMARN** com muito esporte e lazer. Haverá cama elástica, piscina de bolas, recreação infantil, oficina de brinquedos artesanais, pipoca, crepe, salgadinhos, cachorro quente, suco e refrigerante, tudo com a presença dos palhaços Gordurinha & Glicose. Aproveite e inscreva seu filho nas modalidades esportivas. Faça já sua inscrição gratuita na Secretaria da AMARN pelo CIC, ramal 9374 ou através do e-m@il. Cerveja em lata vendida no local por R\$ 1, mas se beber não dirija.

O JUIZ RESPONDE I – O programa da AMARN na TV, “O Juiz Responde”, tem o propósito de divulgar e esclarecer à sociedade acerca das ações da magistratura potiguar. Se você tem interesse em divulgar seu trabalho, se possui alguma ação jurisdicional que pretende dar publicidade, entre em [contato](#) com a AMARN para agendar uma entrevista. As gravações ocorrerem às sextas-feiras e duram aproximadamente 30 minutos. Caso haja interesse pode também entrar em contato direto por e-mail com [Ricelli Araujo](#), assessor de imprensa da AMARN, ou através dos fones 99281270 ou 88246868.

O JUIZ RESPONDE II – O programa da AMARN – “O JUIZ RESPONDE” irá ao ar através da TV Câmara, na terça-feira (13/10), às 19h, após o

“Jornal da Câmara”, com reapresentação no sábado (17/10), ao meio dia, exibirá entrevista com o **juiz Andreo Aleksandro Nobre Marques**, sobre a constitucionalidade dos atos jurisdicionais e sobre aperfeiçoamento e capacitação profissional.

SEDE ADMINISTRATIVA – A AMARN já possui sede administrativa própria!!! São três salas juntas no Centro Empresarial Miguel Seabra Fagundes, vizinho ao Fórum de Natal, com sistema de refrigeração e piso diferenciado. Cada sala possui aproximadamente 40 m² e duas vagas de garagem, num prédio com 20 pavimentos, três elevadores de última geração, segurança e área para auditório. O Grupo Empresarial Capuche ofertou proposta inicial para venda por R\$ 500 mil reais e, após acirrada negociação, o negócio foi fechado por 450 mil para pagamento à vista.



Luiz Cláudio, Grupo Empresarial Capuche, e juiz Mádson Ottoni, presidente da AMARN, no ato da quitação e assinatura da escritura pública.

Crédito: Elpidio Junior

DICA DE LEITURA – Há coisa julgada inconstitucional? No livro Controle de Constitucionalidade dos atos jurisdicionais Transitados em Julgado, 1ª edição, da Juruá Editora, o colega associado Andreo Aleksandro Nobre Marques defende ser inadmissível a revisão de sentenças transitadas em julgado, após o prazo da ação rescisória, sob o argumento de que há violação direta de princípio ou regra constitucional. Clique [aqui](#) e confira.

ATUALIZAÇÃO – Confira o texto das novas leis de interesse profissional, todas publicadas em 1º/10/2009: lei n.º [12.036](#), que modificou a Lei de Introdução ao Código Civil; lei n.º [12.037](#), que dispõe sobre a identificação criminal do indivíduo civilmente identificado; lei n.º [12.038](#), que alterou o Estatuto da Infância e Adolescência; e lei n.º [12.039](#), que alterou o Código de Defesa do Consumidor.

CEGONHA – A AMARN comunica o nascimento de Isadora, ocorrido na terça-feira (6), filha do juiz associado Pedro Cordeiro Junior e de Pollyana. A AMARN deseja muita saúde à pequena e parabéns à família.

ANIVERSÁRIOS – A AMARN deseja parabéns aos magistrados aniversariantes da próxima semana (11 a 17 de outubro): Dilermando Mota Pereira (11) e Paulo Sérgio da Silva Lima (15).

SUGESTÕES – clique [aqui](#) para atualizar seu endereço eletrônico. Envie sugestões, críticas, elogios e questionamentos. Participe com idéias e se mantenha informado através do **ramal 9374** ou (84) 3206-0942.